



Normas e proibições do Camping

- I. Não é permitido fazer fogueiras.**
- II. Uso de fogareiro fora de área estabelecida.**
- III. Jogar lixo, nem mesmo orgânico e enterrar restos de alimentos.**
- IV. Não lavar nada no rio, somente utilizar as pias. Não utilizar nenhum produto químico no rio. Exemplo: sabonetes, shampoos, pasta de dentes, protetor solar.**
- V. Escovar dentes, se lavar e fazer necessidades fisiológicas fora das instalações sanitárias.**
- VI. Acampar somente nas vagas de barraca demarcadas.**
- VII. Não é permitido cavar, abrir valetas de drenagem, nivelar, retirar vegetação ou abrir novas áreas de barraca.**
- VIII. Respeitar o horário de silêncio, das 21h às 07h.**
- IX. Respeitar os horários de visitação aos atrativos e as normas do Parque.**
- X. Não é permitida a realização de atividades noturnas.**
- XI. É proibido fumar, em virtude do risco de incêndio.**
- XII. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e demais drogas ilícitas.**
- XIII. Proibido alimentar, importunar ou maltratar animais silvestres.**
- XIV. Proibido fazer varais improvisados ou utilizar as cercas para secar roupas, toalhas e etc. Se caso necessário secá-las sobre a barraca.**
- XV. O visitante deverá informar e assinar o cadastro para cada atividade no parque no dia da atividade.**

§ 1º. A não obediência das regras estabelecidas nos incisos acima resultará na infringência do artigo 90 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e resultará em penalidades nas esferas administrativas, cíveis e penais.

§ 2º. O não cumprimento das regras dispostas nos incisos de I a XV acarretará na proibição da entrada do visitante no Parque Estadual do Marumbi por um período de 5 (cinco) anos.